

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

NIRE 35.300.414.284

CNPJ/MF 08.795.211/0001-70

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2015, às 15:00 horas, na Rua Cenno Sbrighi, 45, 2º andar, Água Branca, São Paulo, SP.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Alberto Costa Sousa Camões, Eduardo Magalhães Oliveira, Alan Lewkowicz e Antonio Carlos Romeiras de Lemos. O conselheiro Fernando Zingales Oller do Nascimento participou da reunião por teleconferência.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alberto Costa Sousa Camões e secretariados pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Reeleger (i) o Sr. **Fabio Lewkowicz**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.416.111-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 317.831.768-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Manoel, nº 67, apto. 181, Pacaembu, CEP 01232-020, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente; (ii) reeleger o Sr. **Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves**, português, solteiro, engenheiro, portador do RNE W435220-T, inscrito no CPF/MF sob nº 146.327.718-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Baronesa de Itu, nº 870, apto. 41, Santa Cecília, CEP 01231-000, para os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, e (iii) reeleger o Sr. **Bruno Beneduzzi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.445.769-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.248.398-03, residente e domiciliado na Avenida do Ipê Roxo, nº 610, casa 76, Parque Villa Flora, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP 13.175-658, para o cargo de Diretor Comercial e de Marketing

5.2. Os Diretores ora reeleitos tomarão posse de seus mandatos, cujo termo inicial será esta data, mediante assinatura nos respectivos termos de posse em livro próprio, ocasião em que declararão, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades e que não estão condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a

A W

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.3. Os Diretores possuirão mandato unificado até a primeira Reunião do Conselho de Administração que seguir a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2016.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme aprovado pela totalidade dos conselheiros, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Alberto Costa Sousa Camões, Presidente; Eduardo Magalhães Oliveira, Secretário. Conselheiros: (i) Alberto Costa Sousa Camões, (ii) Eduardo Magalhães Oliveira, (iii) Alan Lewkowicz, (iv) Fernando Zingales Oller do Nascimento e (v) António Carlos Romeiras de Lemos.

Esta via confere com a original, lavrada em livro próprio

São Paulo, 31 de março de 2015.



Alberto Costa Sousa Camões
Presidente



Eduardo Magalhães Oliveira
Secretário